

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

EMENDA ADITIVA Nº 376 AO PLE Nº 34/2021

Emenda aditiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 34/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022-2025.

Acrescente-se à Ação 2.029 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas, a operação POLÍTICA DE MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 25 de outubro de 2021.

Liana Cirne Lins
Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

9.140, de 04 de dezembro de 1995, instituída pelo Decreto/95 de 18 de dezembro de 1995, e a Comissão de Anistia, criada com a Lei 10.559, de 13 de novembro de 2002, que regulamentou o art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), o qual garantiu o direito de reparação aos que sofreram violações de direitos por motivação política, de 18 de setembro de 1946 até 05 de outubro de 1988.

Ademais, com a Portaria nº. 204, de 13 de maio de 2009, da Ministra Chefe da Casa Civil, que criou o Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil – Memórias Reveladas, e a Lei nº 12.528 de 18 de novembro de 2011, que criou a Comissão Nacional da Verdade, o direito à memória e à verdade histórica é assegurado no Brasil.

Esta emenda ora proposta enquadra-se, neste projeto de Plano Plurianual, na Dimensão “Viver Bem”, Eixo Estratégico “Desenvolvimento Social”.

É compatível com o **Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 16**, da **Agenda 2030**, adotada no ano de 2015 pela Assembleia Geral das Organização das Nações Unidas e utilizada como fundamento para a elaboração do referido projeto de lei orçamentária, conforme exposição de motivos contida no anexo único.

Conforme exige o art. 235, inc. V, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, indica-se que os **recursos** para a consecução dos objetivos desta emenda advirão das **dotações orçamentárias destinadas aos órgãos e entes responsáveis** por seu cumprimento quando da criação das respectivas leis orçamentárias anuais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 25 de outubro de 2021.

Liana Cirne Lins
Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)

